



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 2756/2023/GP-154

Em 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

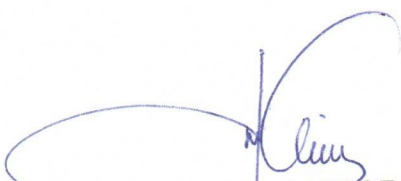
Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 052/2023**, de autoria da nobre vereadora **RENATA ZABEU**, referentes à quantidade de pessoas autistas na rede de ensino municipal, a Secretaria de Educação (SEDUC) informou ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que constam 1.385 alunos, do berçário à EJA, com diagnóstico TEA/Autismo. Esclareceu que, a partir do diagnóstico clínico, a pessoa passa a fazer parte do quadro de alunos com deficiência da escola em que está regularmente matriculado.

Informou, ainda, que o aporte e suporte ao Ensino Regular se apresentam em forma de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Plano de Ensino Individualizado (PEI), ações de adaptação e acessibilidade, apoio de profissional de Plano de Ação quando necessário e demais ações de atendimento à família, além da formação continuada da equipe escolar. Essas ações são devidamente acompanhadas por aquela Secretaria.

Salientou que todo aluno diagnosticado com transtorno de desenvolvimento matriculado na rede de Ensino Municipal de Praia Grande é encaminhado ao AEE, cuja função é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Informou, também, que atualmente há cerca de 80% deles frequentando o AEE.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

(RAC/blr)